

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima**[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
**2928702220201204171955**

**Processo 0818044-90.2020.8.23.0010**  - (141 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)						
<b>Realces</b>											
<b>Realçar</b> <b>Movimentos</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar</b> <b>Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória											
<b>Filtros</b>											
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>											
63 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 63											
500 por pág. <b>1</b>											
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por								
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>											
<input type="checkbox"/> 63	04/12/2020 17:19:55	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO (19/11/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">63.1 Arquivo: Petição</td><td style="width: 30%;">Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO</td><td style="width: 30%; text-align: right;">: 2737865EMBARGODECLARACAOSENTENCA1AINST02.pdf</td></tr> <tr> <td>63.2 Arquivo: DOCS</td><td>Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO</td><td style="text-align: right;">2737865EMBARGODECLARACAOSENTENCA1AINSTAnexo02.pdf</td></tr> </table>						63.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	: 2737865EMBARGODECLARACAOSENTENCA1AINST02.pdf	63.2 Arquivo: DOCS	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2737865EMBARGODECLARACAOSENTENCA1AINSTAnexo02.pdf
63.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	: 2737865EMBARGODECLARACAOSENTENCA1AINST02.pdf									
63.2 Arquivo: DOCS	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2737865EMBARGODECLARACAOSENTENCA1AINSTAnexo02.pdf									
<b>EXPEDIÇÃO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS</b>											
<input type="checkbox"/> 62	04/12/2020 15:52:08	Referente ao evento (seq. 57) JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO(19/11/2020 18:56:28). Identificador do Cumprimento: 0002	GEORGIA NAJADE ELUAN PERONICO <b>Analista Judiciária</b>								
61	01/12/2020 16:23:45	(Pelo advogado/curador/defensor de JESSICA SILVA MARTINS) em 01/12/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 57) JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO (19/11/2020) e ao evento de expedição seq. 59.	Wallyson Barbosa Moura <b>Advogado</b>								
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>											
60	01/12/2020 09:26:07	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 01/12/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 57) JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO (19/11/2020) e ao evento de expedição seq. 58.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>								
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>											
59	23/11/2020 15:49:41	Para advogados/curador/defensor de JESSICA SILVA MARTINS com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 57) JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO (19/11/2020)	EGILALINE SILVA DE CARVALHO <b>Analista Judiciária</b>								
58	23/11/2020 15:49:41	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 57) JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO (19/11/2020)	EGILALINE SILVA DE CARVALHO <b>Analista Judiciária</b>								
<input type="checkbox"/> 57	19/11/2020 18:56:28	<b>JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO</b>	DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS <b>Magistrado</b>								
56	16/11/2020 16:01:38	<b>CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b> Responsável: EDUARDO MESSAGGI DIAS	GEORGIA NAJADE ELUAN PERONICO <b>Analista Judiciária</b>								
55	12/11/2020 00:01:45	DECORRIDO PRAZO DE JESSICA SILVA MARTINS (P/ advgs. de JESSICA SILVA MARTINS *Referente ao evento (seq. 47) JUNTADA DE LAUDO (09/10/2020) e ao evento de expedição seq. 49.	SISTEMA CNJ								
<input type="checkbox"/> 54	09/11/2020 09:07:10	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (09/10/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>								
<input type="checkbox"/> 53	27/10/2020 10:51:27	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> <b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>								
52	22/10/2020 17:11:44	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 22/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 47) JUNTADA DE LAUDO (09/10/2020) e ao evento de expedição seq. 48.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>								
51	19/10/2020 14:18:22	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de JESSICA SILVA MARTINS) em 19/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 47) JUNTADA DE LAUDO (09/10/2020) e ao evento de expedição seq. 49.	Wallyson Barbosa Moura <b>Advogado</b>								



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6<sup>ª</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo: 08180449020208230010**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, já devidamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, por meio de seus advogados que esta subscreve, vem à presença de V. Excelência, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT** promovida por **JESSICA SILVA MARTINS**, opor

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Ante os fundamentos a seguir:

**DA SÍNTESE DOS FATOS E DA OMISSÃO**

Com a mais a respeitosa vénia, assim o fazendo, afigura-se a v. decisão omissa em pontos essenciais, justificando o cabimento dos presentes Embargos de Declaração, a fim de que essa V. Exa. decida-os e confira os efeitos integrativos ao respeitável decisum.

Frisa-se que na d. decisão exarada, verifica-se grave OMISSÃO, que devem ser supridas ou sanadas por meio dos presentes embargos, sendo certo que o recurso não objetiva rediscutir a matéria, mas afastar os vícios constatados no julgado.

**RAZÕES DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Ocorre que na presente demanda que já houve pagamento administrativo no caso em tela, a Embargante, reitera que o pagamento foi realizado em favor do Embargado, conforme consta dos documentos acostados – isto, após meticolosa análise da documentação apresentada foi liberado o valor da indenização na monta de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), trazemos a colação o comprovante de pagamento, vejamos:

# BANCO DO BRASIL

## COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

---

DATA DA TRANSFERENCIA:

11/05/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL:

945,00

\*\*\*\*\*TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JESICA SILVA MARTINS

BANCO: 104

AGÊNCIA: 03905

CONTA: 000000001434-6

---

Nr. da Autenticação 4A5B41432DC04B5B

Portanto, necessária a apreciação das provas trazidas ao processo pela ora Embargante, uma vez que não foi considerado pelo juízo sentenciante que o pagamento administrativo ora noticiado.

Destaca-se que o seguro DPVAT é alvo de fraudes a todo instante! Não que seja o caso desses autos, mas as evidencias se relevam como tentativa da requerente em receber valor além do estabelecido por lei, ocultando o fato de já ter recebido a quantia de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)na via administrativa.

Ressalte-se que a Embargante não está se omitindo ou procrastinando na presente demanda, muito pelo contrário, busca a veracidade dos fatos, para a perfeita aplicação da justiça.

De acordo com os documentos anexados pela Embargante, nota-se que o pagamento da indenização ora pleiteada já foi objeto de análise e pagamento em sede administrativa.

### DO PEDIDO

Diante do exposto, requer sejam acolhidos e providos os presentes Embargos Declaratórios, enfrentado-se os pontos omissos suscitados, conferido-lhes efeitos integrativos, por via de consequência modificativos, para o fim de prover integralmente, para que sobre eles se pronuncie esse Ilustre Julgador, tudo por ser medida de direito e justiça.

Outrossim, informa a embargante que pelo fato dos presentes Embargos terem efeitos infringentes, requer que seja feita a devida intimação da parte Embargada, para que esta venha responder as presentes alegações, a fim de evitar violação ao direito constitucional da ampla defesa e contraditório.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 2 de dezembro de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**

# BANCO DO BRASIL

## COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001

AGÊNCIA: 1769-8

CONTA: 000000611000-2

---

DATA DA TRANSFERENCIA:

11/05/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL:

945,00

\*\*\*\*\*TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JESICA SILVA MARTINS

BANCO: 104

AGÊNCIA: 03905

CONTA: 00000001434-6

---

Nr. da Autenticação 4A5B41432DC04B5B